



## **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 365/2017**

*Altera a Comissão de Licitação  
que indica, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,  
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 6º, TODOS DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,**

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença  
Maternidade da presidente Maria Gloria Rodrigues de Carvalho;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a comissão de licitação,  
Nomeada através da Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2017 e passa a  
vigorar com a seguinte composição:

**PRESIDENTE LICENCIADA: MARIA GLORIA  
RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora da C.I.R.G. 99099032898-  
SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00.

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: JANAINA  
ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-  
SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03.

**MEMBRO: ELIDEUZA DUARTE DA SILVA**,  
portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o  
nº. Nº 018.363.483-71.



## **GABINETE DO PREFEITO**

**MEMBRO: REGINA ALVES DE MACEDO**  
portadora de C.I.RG nº. 332520498- SSP/CE e inscrita no CPF sob o  
Nº. 935.650.463-68.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente, o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
- b) Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;
- c) Abrir, julgar e acompanhar os processos licitatórios.
- d) Emitir pareceres, etc.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de junho de 2017.

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares**  
**Prefeito Municipal**